

Regulamento

Estude com um amigo

1 – Participantes da Promoção:

- a) Instituição de ensino – Estabelecimentos da Universidade Castelo Branco;
- b) Aluno – assim denominado o participante já matriculado na instituição de ensino;
- c) Amigo – pessoa indicada pelo Aluno a ser matriculado na instituição promotora.

2 - Validade:

Esta campanha abrange os cursos de Jornalismo, Marketing e Publicidade e Propaganda.

Participam da campanha as indicações realizadas de 09/05/2017 até 29/07/2017.

Para que o aluno receba os benefícios da campanha, é necessário que o amigo indicado efetive sua matrícula até 29/07/2017.

3 - Benefícios:

O aluno regular, com a efetivação da matrícula do amigo, receberá: Curso de extensão, Tablet e/ ou Isenção da última mensalidade do semestre, conforme abaixo:

- Indicando 01 (um) amigo: 01(um) curso de extensão;
- Indicando 03 (três) amigos: 01 (um) curso de extensão e 01 (um) tablet;
- Indicando 05 (cinco) amigos: 01 (um) curso de extensão, 01 (um) tablet e

isenção da última mensalidade do semestre.

4 - Regras:

A) Para fazer jus aos benefícios o aluno deverá, cumulativamente:

- Ser aluno ativo da Universidade Castelo Branco;
- Estar em dia com o pagamento das mensalidades;
- Indicar um ou mais alunos para o mesmo curso e turno.

Entende-se como aluno aquele que já estudava na instituição, e como amigo, o indicado e pretendo estudante a iniciar os estudos.

B) Para ser concedido o benefício de isenção da última mensalidade, o(s) amigo(s) indicado deverá continuar ativo na UCB, até que o benefício seja concedido, ou seja, não poderá efetuar o trancamento da matrícula antes da formatura do aluno.

C) Para ser concedido o benefício de isenção da última mensalidade, o(s) amigo(s) indicado(s) não poderá(ão) estar em débito com a instituição de ensino.

D) Para ser concedido o benefício de isenção da última mensalidade, o(s) amigo(s) indicado(s) não poderá(ão) trocar de curso durante o semestre ingressante, ou seja, 2017.2.

E) Será aceita como indicação, a de amigos que participarem do vestibular social e sejam contemplados com bolsas de estudos do Programa PAE.

F) Será aceita como indicação, a de amigos que ingressarem na UCB através de vestibulares em geral, Enem, transferência externa e portadores de diploma.

G) O amigo indicado não pode ser aluno UCB, mesmo que esteja com a matrícula em situação de TRANCADO.

H) O aluno receberá um cupom, no qual deverá inserir seus dados (nome completo e número de matrícula) e entregar ao seu amigo, que completará o preenchimento com suas informações pessoais e apresentará no ato da matrícula pelo amigo indicado (não é necessário a presença do aluno UCB que indicou o amigo).

I) Caso o aluno deseje retirar mais cupons, poderá comparecer na **central de matrícula** de sua unidade.

5 - Resultado:

O resultado da campanha será divulgado em 29/09/2017, após abertura da Urna e contagem dos cupons de indicação.

A universidade Castelo Branco realizará contato com os contemplados nos dias 30/09/17, 02/10/17, 03/10/17, e 04/10/17.

6 - Disposições finais:

Os contemplados serão comunicados por e-mail, e o resultado poderá ser disponibilizado no site e redes sociais da instituição.

Caberá exclusivamente a Universidade Castelo Branco, por meio da Comissão do Vestibular, avaliar e decidir sobre casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Campanha Indique um Amigo, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

O curso de extensão escolhido pelo aluno está condicionado a formação de turma.

A Universidade Castelo Branco, reserva-se o direito de alterar ou suspender a presente campanha a qualquer tempo, em caso fortuito ou de força maior, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da promoção.

Fica desde já eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para a dissolução de conflitos advindos do presente instrumento.

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2017.